



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Associação de Ligas do Vale do Taquari - ASLIVATA, referente à participação das equipes representantes do Município de Lajeado na 27ª Copa Regional de Futebol Amador.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) à Associação de Ligas do Vale do Taquari - ASLIVATA, inscrita no CNPJ sob nº 94.706.694/0001-20, referente à participação das equipes representantes do Município de Lajeado na 27ª Copa Regional de Futebol Amador.

Art. 2º Os recursos serão liberados mediante assinatura de Termo no qual constarão as obrigações e deveres das partes.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.3022 – Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas
3.3.50.41 – Contribuições

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0010.3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (1601) R\$ 27.000,00
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR

R\$ 27.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 4º, servirá de recurso a seguinte fonte:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
13.392.0010.2068 - Manutenção da Biblioteca Pública
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1537)
R\$ 27.000,00
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos

R\$ 27.000,00

Art. 6º No prazo de 30 dias após a finalização do evento, a entidade deverá realizar a prestação de contas dos recursos recebidos do Município por meio desta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ANDRÉ PATTUSSI CÉ
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 123/2026

Expediente: 28742/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) à Associação de Ligas do Vale do Taquari (ASLIVATA), inscrita no CNPJ sob o nº 94.706.694/0001-20, destinados ao custeio das despesas de arbitragem das equipes Internacional da Conservas, Esporte Clube Estudantes, Projeto Guarani Mirim, Esporte Clube Igrejinha e Esporte Clube Penharol, participantes da 27ª Copa Regional de Futebol Amador.

O Município efetuará o repasse dos recursos à ASLIVATA, entidade responsável pela organização da competição, que realizará a destinação dos valores às equipes mencionadas, exclusivamente para o custeio das despesas de arbitragem, viabilizando a participação das cinco agremiações na competição regional.

A participação dessas equipes na 27ª Copa Regional de Futebol Amador representa importante incentivo ao desenvolvimento do esporte amador no Município, especialmente diante da ausência de competição municipal neste exercício. A iniciativa fortalece as agremiações esportivas locais, amplia as oportunidades para que atletas de diferentes comunidades representem Lajeado em competição de âmbito regional e promove a integração esportiva entre os municípios do Vale do Taquari.

O apoio financeiro ora proposto constitui relevante investimento no esporte amador do Município, beneficiando diretamente cinco equipes locais, incentivando a prática esportiva, valorizando os atletas e fortalecendo o associativismo e a integração comunitária por meio do esporte.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da presente proposta por essa Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 22 DE JULHO DE 2026.

**GUILHERME ANDRÉ PATTUSSI CÉ
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		Prefeitura Municipal de Lajeado		Página 1 de 1	
08/07/2026 16:27:02					
Protocolo					
Processo		Grupo		Assunto	
PROTOCOLO DIGITAL 2026/16408 Vol. 1		CULTURA E ESPORTE		Outras solicitações - Cultura e Esporte	
Data Abertura	Prazo Geral	Formato	Usuário Abertura	Prioridade	
15/04/2026 14:32:37	Dias		acessodireto	NORMAL	
De			Para		
ACESSO EXTERNO - PORTAL [DEPARTAMENTOS DIVERSOS]			SECEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE,		
Síntese					
Prezado Sr Secretário; Venho por meio deste, em nome do Esporte Clube Estudantes, do Bairro Conventos, solicitar apoio financeiro para despesas referentes ao 27 Campeonato Regional de Futebol Amador, 2026 Por mais um ano, somos a única equipe representando a cidade de Lajeado na Categoria Principal. Mantemos atividades durante todo ano, buscando levantar recursos para manter as contas em dia, e trazer maior conforto possível ao público que frequenta as dependências do clube. Sempre buscando montar equipes competitivas, tanto que chegamos em duas finais nos últimos 3 anos e fomos campeão em uma oportunidade na categoria Principal, e somos os tricampeões nos últimos quatro anos na categoria de aspirantes. Temos Diretoria consolidada, com reuniões mensais para prestar contas e discutir planos para o clube. Os custos para manter a sede em dia são elevados, estamos sempre investindo os recursos na sede, buscando perpetuar o futebol na comunidade para futuras gerações. Gostaríamos de solicitar ajuda com custos que teremos durante jogos do campeonato Desde já agradeço atenção Guilherme Teloken Tesoureiro Esporte Clube Estudantes					
Dados do Requerente					
Nome			Endereço		
GUILHERME TELOKEN CPF: 031.145.190-08			RODOVIA ERS 421, 3929, CEP: 95900-000, Cidade: LAJEADO, Bairro: CONVENTOS - (RS), Telefone: +55 51 9785-0654, Celular: +55 51 9785-0654		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo	
Processo	Grupo
PROTOCOLO DIGITAL 2026/19616 Vol. 1	CULTURA E ESPORTE
Assunto	
Outras solicitações - Cultura e Esporte	
Data Abertura	Formato
08/05/2026 11:07:32	DIGITAL
Usuário Abertura	Prioridade
suelen.krutzmann	NORMAL
De	Para
SEAD - Protocolo Geral [SEAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE	SECEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE,
Síntese	
Encaminha solicitação de auxílio de custeio da arbitragem para a participação do Projeto Guarani no campeonato Regional, visto que cabe a cada time o desembolso durante a competição, conforme documento em anexo.	
Dados do Requerente	
Nome	Endereço
ASSOCIACAO PROJETO GUARANI MIRIM	RUA HENRIQUE C. BECKER, 790, CEP: 95910-660, Cidade: LAJEADO, Bairro: IGREJINHA - (RS), Telefone: 99555-7796, Celular: 99136-1414, e-mail: atendimento@conzattilajeado.com.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		Prefeitura Municipal de Lajeado		Página 1 de 1	
08/07/2026 16:30:17					
Protocolo					
Processo		Grupo		Assunto	
PROTOCOLO DIGITAL 2026/16694 Vol. 1		CULTURA E ESPORTE		Outras solicitações - Cultura e Esporte	
Data Abertura	Prazo Geral	Formato	Usuário Abertura	Prioridade	
16/04/2026 18:44:44	Dias		acessodireto	NORMAL	
De			Para		
ACESSO EXTERNO - PORTAL DEPARTAMENTOS DIVERSOS			SECEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE,		
Síntese					
Sou secretária do Esporte Clube Igrejinha CNPJ 32.566.099/0001-80, mais conhecido como Guarani. Temos nossa sede no Bairro Igrejinha, venho por meio desse protocolo solicitar ajuda financeira para o nosso Clube poder participar do Campeonato Regional 2026. Nosso intuito é o incentivo ao esporte e ao lazer da nossa comunidade. Conto com a ajuda.					
Dados do Requerente					
Nome			Endereço		
DEISE SUSANA KARTSCH CPF: 019.798.400-24			RUA JADE, 61, CEP: 95910-666, Cidade: LAJEADO, Bairro: IGREJINHA - (RS), Telefone: (51) 99828-2993, Celular: (51) 99180-3216, e-mail: deisesusanakartsch@gmail.com		

Anexos do Protocolo			
ID - Título	Usuário	Data Vínculo	Arquivo
1158191 - WhatsApp Image 2026-04-	BIANCA JAQUELINE DOS SANTOS	2026-04-27 15:03:33	WhatsApp_image_2026-04-27_at_15.02.56_20260427150332261.jpeg





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		Prefeitura Municipal de Lajeado		Página 1 de 1	
08/07/2026 16:34:13					
Protocolo					
Processo		Grupo		Assunto	
PROTOCOLO DIGITAL 2026/28224 Vol. 1		CULTURA E ESPORTE		Outras solicitações - Cultura e Esporte	
Data Abertura		Formato	Usuário Abertura	Prioridade	
06/07/2026 14:11:12		DIGITAL	suelen.krutzmann	NORMAL	
De			Para		
SEAD - Protocolo Geral [SEAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE			SECEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE,		
Síntese					
Encaminha solicitação de ajuda para despesa para custos de arbitragem do regional aslivata, conforme documento em anexo.					
Dados do Requerente					
Nome			Endereço		
ESPORTE CLUBE PENHAROL			EST PASSO DE ESTRELA, S/Nº, CEP: 95900-000, Cidade: LAJEADO, Bairro: CONSERVAS - (RS), e-mail: giovanella.daniel@icloud.com		

Anexos do Protocolo			
ID - Título	Usuário	Data Vínculo	Arquivo
1210584 - SEAD-	SUELEN AGOSTINI KRUTZMANN	2026-07-06 14:11:12	SEAD-SCAN04_06072026_140534_assinado_20260706141110951.pdf
1210587 - CNH-e.pdf (44)	SUELEN AGOSTINI KRUTZMANN	2026-07-06 14:12:02	CNH-e.pdf_(44)_20260706141201795.pdf





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		Prefeitura Municipal de Lajeado		Página 1 de 1	
08/07/2026 16:35:06					
Protocolo					
Processo		Grupo		Assunto	
PROTOCOLO DIGITAL 2026/23755 Vol. 1		CULTURA E ESPORTE		Outras solicitações - Cultura e Esporte	
Data Abertura	Prazo Geral	Formato	Usuário Abertura	Prioridade	
07/06/2026 11:08:58	Dias	DIGITAL	acessodireto	NORMAL	
De			Para		
ACESSO EXTERNO - PORTAL DEPARTAMENTOS DIVERSOS			SECEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE,		
Síntese					
Venho por meio desde como presidente do INTERNACIONAL DA CONSERVAS, solicitar o apoio da Prefeitura Municipal para o custeio dos serviços de arbitragem durante a realização do Regional Sicredi 2026. Considerando a importância do campeonato para o incentivo ao esporte, integração da comunidade e promoção do lazer, informando que o clube participante não possui condições financeiras ao arcar integralmente com o custo. Dessa forma, requeremos que o Município assuma o pagamento dos serviços de arbitragem desde o início da competição, garantindo a realização do campeonato e o bom andamento das partidas. Certo da atenção e do comprometimento desta administração, aguardamos manifestação favorável ao presente pedido. Att Andrion Couto da Silva 034.012.280-30 Presidente do Internacional da Conservas					
Dados do Requerente					
Nome			Endereço		
ANDRION COUTO DA SILVA CPF: 034.012.280-30			Cidade: , Bairro: , Telefone: 51995250448, e-mail: coutoandrion0@gmail.com		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.812.0010.3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES (1601)

R\$ 27.000,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR

R\$ 27.000,00

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0010.2068 - Manutenção da Biblioteca Publica

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1537)

R\$ 27.000,00

Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos

R\$ 27.000,00

Justificativa:

Para repasse financeiro para a ASLIVATA, para o custeio das despesas de arbitragem. Exp 28742/2026

Lajeado, em 22 de Julho de 2026

IGOR LIMA DO NASCIMENTO

Contador(a)

Este documento foi assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chanceia H8B6.P0J9.IWLL.SNSF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: LQYV.2GWV.UEFL.AUJJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ **GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE** em 23/07/2026 07:28

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
LQYV.2GWV.UEFL.AUJJ